



PORTARIA Nº 1453/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 1.254, de 29 de junho de 2022 (evento SEI nº 1230048), expedida por esta Presidência;

CONSIDERANDO a cláusula sexta do Termo de Cooperação n. 05/2022 (evento SEI nº 1159766) contido nos autos n. 0002133-45.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o art. 1º da Portaria 1.254/2022, para fazer nele constar:

“Designar para atuarem como gestores responsáveis pelo Termo de Cooperação n. 05/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Defensoria Pública do Estado do Acre, o Desembargador Samoel Evangelista, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, a Defensora Pública Flávia do Nascimento Oliveira e a servidora Bárbara Elizabeth de Oliveira Fontinele, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre, tendo o referido termo como objetivo estabelecer parcerias entre as instituições signatárias, para a prestação gratuita, mediante encaminhamento formal, de serviços de atendimento jurídico, que serão definidas pela política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, garantindo que as vítimas sejam tratadas com equidade, dignidade e respeito pelos órgãos judiciários e de seus serviços auxiliares.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de julho de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente